



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTAS EXPLICATIVAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

As Demonstrações Contábeis do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA contemplam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além de recursos próprios, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Exercício 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional

O IBAMA é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conforme art. 2º da Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Suas principais atribuições, de acordo com o Art. 5º, da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 são:

- I. Exercer o poder de polícia ambiental;
- II. Executar ações do meio ambiente, referentes às atribuições federais do licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do meio Ambiente; e
- III. Executar as ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria Nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019.

Missão: Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal.

Visão: Ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do país.

Valores: Ética, excelência técnica, compromisso socioambiental, transparência, efetividade, respeito à vida, autonomia e respeito à diversidade.

Nota 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram consideradas, as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como aspectos gerais da Lei 4.320/64, atendendo também ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª edição e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP, tais demonstrações são compostas por:

- Balanço Patrimonial - BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- Balanço Orçamentário - BO;
- Balanço Financeiro - BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; e
- Notas Explicativas - NE.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

As Demonstrações Contábeis do IBAMA foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e consolidam as ações executadas por suas diversas Unidades Gestoras – UGs e compõem a sua Prestação de Contas Anual:

UNIDADE GESTORA (UG)	NOME DA UG
193034	IBAMA/Matriz
193099	Coordenação-Geral de Finanças (CGFIN)
193100	Superintendência/AM
193101	Superintendência/AL
193102	Superintendência/AP
193103	Superintendência/BA
193104	Superintendência/CE
193105	Superintendência/AC
193106	Superintendência/DF
193107	Superintendência/ES
193108	Superintendência/GO
193110	Superintendência/MA
193111	Superintendência/MG
193112	Superintendência/MS
193113	Superintendência/MT
193114	Superintendência/PA
193115	Superintendência/PB
193116	Superintendência/PE
193117	Superintendência/PI
193118	Superintendência/PR
193119	Superintendência/RJ
193120	Superintendência/RN
193121	Superintendência/RO
193122	Superintendência/RR
193124	Superintendência/RS
193125	Superintendência/SC
193126	Superintendência/SE
193129	Superintendência/SP
193183	Superintendência/TO
193330	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Conforme dispõe o artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

As peças contábeis apresentadas têm a finalidade de oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial da gestão da instituição, bem como outros resultados.

Nota 3 - Regime de Escrituração

Utilizou-se o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício de 2020. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e



despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Análise Patrimonial

➤ Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do IBAMA por meio das contas representativas do patrimônio da instituição.

Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis (curto prazo/circulante) ou após 12 meses da data das demonstrações contábeis (longo prazo/não circulante).

Estoques

De acordo com o MCASP compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Devido a pandemia de Coronavírus houve um aumento nas compras de material de proteção individual e com isso elevou-se o valor dos materiais de consumo/almoxxarifado em 43% em relação a 2019.

Ativo Realizável a Longo Prazo

De acordo com o MCASP, o Realizável a Longo Prazo compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis. Neste grupo temos os créditos inscritos em Dívida Ativa do IBAMA, divididos em: Tributários e Não Tributários.

No segundo semestre de 2020, a partir de um trabalho em conjunto com a CGU, no âmbito de uma auditoria específica, foram alterados os critérios de registro, no SIAFI, dos valores inscritos em dívida ativa.

Anteriormente os registros eram feitos de forma individualizada, a partir de cada processo de cobrança, em 28 unidades gestoras executoras, esse procedimento foi centralizado em uma unidade gestora da sede, sendo agora feitos por totais a partir das informações extraídas do sistema de cobranças do IBAMA, denominado SICAFI, o que gerou acréscimo no montante inscrito.



Posteriormente foi feito ajuste no SIAFI relativo à atualização monetária dos valores inscritos até dezembro/2019, utilizando-se a Selic como base.

Quanto a provisão para perdas, foi criada uma metodologia que levou em consideração os três últimos anos (2017, 2018 e 2019) para identificar o percentual de recebimentos em relação ao montante de inscrições existentes, esse resultado foi subtraído de 100 e foi lançada provisão de perdas utilizando-se a conta redutora do ativo 121119906.

Neste contexto, o IBAMA reduziu o valor do seu ativo em aproximadamente 11 bilhões considerando essa expectativa de perdas no recebimento de dívida ativa. Estes ajustes se tornarão frequentes pois haverá extrações periódicas dos montantes inscritos no SICAFI, além de atualização dos valores inscritos utilizando-se SELIC. O ajuste das perdas também sofrerá atualização periódica. No ano de 2021, por exemplo, a forma de cálculo da provisão para perdas utilizará os anos de 2018, 2019 e 2020 como parâmetro.

Acrescenta-se que os registros de dívida ativa continuam em processo de refinamento dos ajustes nos saldos, com vistas a garantir o máximo de exatidão possível.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Verificou-se um aumento de aproximadamente 51% (por cento) nessa rubrica ocorrido devido a saldo nas contas contábeis de provisão de férias e 13º salário a pagar, saldos estes ajustados em fevereiro de 2021.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o MCASP compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Ocorreu uma diminuição desse montante em 64% (por cento) aproximadamente em comparação com 2019, em razão dos pagamentos das Notas de Pagamento - NP devidas aos fornecedores, que foram apropriadas e pagas antes do final do exercício.



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

De acordo com o MCASP compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Identificou-se um aumento de 292% (por cento) devido a provisão para pagamento de precatórios lançados pelo TRF da 1º Região, ainda não incluídos na LOA para pagamento em 2021.

Demais Obrigações a Longo Prazo

De acordo com o MCASP compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Houve um aumento de 1.104% (por cento) referente a precatórios de terceiros lançados pelo TRF 1º Região.

Resultados Acumulados

De acordo com o MCASP compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Houve uma diminuição de - 81% (por cento) no resultado acumulado em 2020 devido ao lançamento das perdas estimadas de dívida ativa reduzindo assim o patrimônio líquido da entidade.

➤ **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do setor privado.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria



De acordo com o MCASP compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Observa-se um aumento expressivo no registro das Variações Patrimoniais Aumentativas, no grupo: Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria, que ocorreu devido à mudança de parâmetros no registro da dívida ativa, quando da transposição dos saldos das Unidades Gestoras descentralizadas para uma única UG da sede, impactando o saldo das variações do ano de 2.020, sendo as inscrições relativas a anos anteriores.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Constata-se uma diminuição de - 12% (por cento) aproximadamente nesse montante, devido a menor arrecadação de serviços de licenciamento e autorizações diversas, provavelmente devido a pandemia do coronavírus (COVID-19), que se iniciou em março/2020.

Juros e Encargos de Mora

De acordo com o MCASP representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Houve um aumento de 95% (por cento), em relação a 2019, no valor recolhido de juros, multas e encargos. Uma das causas mais prováveis é o pagamento em atraso, ao IBAMA, de taxas e serviços, devido as condições impostas pela pandemia do coronavírus (COVID-19).

Transferências Recebidas

De acordo com o MCASP compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

De um modo geral houve um aumento de 8% (por cento) aproximadamente no recebimento de transferências, aumento este referente às transferências intragovernamentais destinadas a pagamentos de Restos a Pagar.



Por outro lado, houve uma diminuição de -16% (por cento) nas transferências recebidas de instituições privadas, por exemplo repasses do BNDES.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

De acordo com o MCASP Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Ocorreu uma diminuição geral de 27% (por cento) referente ao mesmo trimestre de 2019 devido ao lançamento de ajuste da dívida ativa transferindo os saldos das unidades gestoras para um só lançamento na sede na UG 193099.

Verifica-se uma diminuição de - 16% (por cento) na reavaliação de bens imóveis, uma diminuição de - 46% (por cento) com ganhos pela alienação de bens móveis, e um aumento de 54% (por cento) aproximadamente pelo ganho com desincorporação de passivos.

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Houve uma diminuição no geral de -10% (por cento) aproximadamente em relação a 2019, especialmente referente a benefícios pagos a pessoal que foi reduzido em - 34% (por cento), especificamente: auxílio-alimentação, assistência à saúde, auxílio-transporte, provavelmente devido ao trabalho remoto em 2020.

Houve um aumento expressivo de 1.459% referente à outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos devidos, à pessoal requisitado pelo IBAMA, de outros entes.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais



De acordo com o MCASP compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Houve um aumento de 11% (por cento) de forma geral dos benefícios. Ressalta-se um aumento expressivo de 1.514% (por cento) referente ao pagamento de assistência à saúde, provavelmente efeito da pandemia.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias. Observa-se uma diminuição dessa rubrica em relação a 2019 em razão de não ter havido descontos financeiros concedidos relativos a multas por danos ambientais em 2020.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

De acordo com o MCASP compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Houve uma diminuição no geral de – 1.549% (por cento) em relação ao ano anterior, devido ao lançamento do ajuste das perdas estimadas de dívida ativa.

➤ **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante apresentada neste relatório contábil é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Consideram-se realizadas as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.



Observa-se que em 2.020 obteve-se uma arrecadação de TCFA, próxima a 85% do valor previsto para esse período, efeito da pandemia que influenciou de forma relevante as condições financeiras dos contribuintes da referida taxa.

Deficit

Representa a eventual diferença, a menor, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Este déficit no período acontece quando se incorpora a folha de pagamentos na equação que calcula o resultado do exercício. Considerando as despesas do IBAMA, excluída a folha teremos um superávit no período.

Nota 5 – Informações Adicionais

Depreciação

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, existindo Coordenações Gerais na sede, em Brasília, e núcleos estaduais que efetuam procedimentos ordinários, controles e registros de depreciação em cada uma das unidades da federação.

O Serviço de Patrimônio auxiliado pela Coordenação de Contabilidade, executam ações desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação, em todas as Unidades Gestoras do IBAMA.

Nesse contexto o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens em questão.

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando-se o Método Linear, aplicando-se as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

Esclarece-se que com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o cálculo da depreciação será feito de forma automatizada, incluindo seus registros no SIAFI, para todas as Unidades Gestoras da instituição.

Saldos Pendentes em Contas relativas a bens imóveis

Identifica-se a existência de saldos pendentes de finalização nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.



Tais saldos são originários de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa em determinadas Unidades Gestoras, esses casos são tratados em processo específico, onde consta levantamento de saldos individualizados com o objetivo de se identificar as características de cada situação, com vistas a criar condições para a solução de cada caso.

Informa-se ainda que existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

Registros de Transferências Voluntárias

Identifica-se a existência de 6 instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03, em situação “A Aprovar”, com prazo superior ao estabelecido pela legislação vigente, que estão sendo tratados em processos específicos.

Suprimentos de Fundos

Desde o exercício de 2012, o IBAMA editou a Instrução Normativa Nº 12, de 14/12/2012 – Boletim de Serviço especial Nº12 – Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos. Considerando o tempo decorrido da publicação dessa normatização interna, iniciam-se estudos para a modernização desse instrumento.

Restos a Pagar

São as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

Observa-se estabilidade, com pequeno acréscimo, dos saldos transportados de 2.019 para 2.020, em relação ao montante de restos a pagar transportados de 2.020 para 2.021, fruto, em sua maioria dos serviços prestados em dezembro, cujos pagamentos serão realizados em 2.021.

Conformidade de Registro de Gestão

No ano de 2020 a Coordenação de Contabilidade (CCONT/IBAMA), no âmbito do Processo SEI 02001.013314/2020-40, realizou um amplo trabalho nas 30 Unidades Gestoras da instituição, com o objetivo de adequar os procedimentos internos de registro de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 – Conformidade de Registro de Gestão. Tal ação resultou na indicação e nomeação, no DOU, de novos conformadores que não tem perfil de execução no SIAFI.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Nesse processo de mudanças, agravado pela sistemática de trabalho remoto devido a pandemia da COVID-19, tivemos impacto para os novos conformadores que ainda não desempenhavam essa função, resultando em casos isolados de falta de realização da conformidade em determinadas UGs.

Ressalta-se que essa CCONT faz acompanhamento específico dos registros de conformidade das 30 Unidades Gestoras do IBAMA, no sentido de melhorar os processos e de garantir a adequação ao modelo apresentado na Macrofunção supracitada.